

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

ALBERTO ABRAÃO LOIOLA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Regionais – Parnaíba, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

P. P. 10962 a 10964

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREZA DA CUNHA E SILVA LEITE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FÁBIO NÚÑES NOVO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Assessoria da Administração Indireta, da Secretaria de Comunicação Social.

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSDETH NUNES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Esportes de Competição, da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no, art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 029, de 17 de junho de 2003

DEUSDETH NUNES DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Esportes de Competição, da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº TC-015464/98-DP, da Polícia Militar do Piauí, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº, datado de 04/09/98, que transferiu para a RESERVA REMUNERADA, **GETÚLIO LOPES DA SILVA, 2º SARGENTO “PM”, GIP-10/2187**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SUB-TENENTE PM**, no valor de R\$ 540,43 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração, na forma discriminada no verso.

O GOVENADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto no item I do art. 88 e art 89, da Lei nº 3.808/81 combinado com o art. 107 e item II do art. 113, da Lei nº 4.295/89, **GETÚLIO LOPES DA SILVA, 2º SARGENTO “PM”, GIP-10/2187**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **SUB-TENENTE PM**, no valor de R\$ 1.132,18 (hum mil cento e trinta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração, na forma discriminada no verso.

P. P. 10958 a 10961

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca no Estado do Piauí, da Presidência da República, a servidora

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MOURA E SOUSA, Técnico Auxiliar, matrícula nº 025.695-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do ***Tribunal Regional Eleitoral do Piauí***, a servidora

ELOISA MARIA RODRIGUES COELHO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 00720-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2004.

P. P. 10994 e 10995

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÂNGELA DA SILVA MOURÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Transporte, da Secretaria de Transportes.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARCELO DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Transporte, da Secretaria de Transporte.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVALDO CUNHA CIRÍACO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Logística e Abastecimento, da Secretaria da Administração.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

JOÃO HONORATO DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística de Documentos, da Secretaria da Administração.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,